CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 504 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito a pintura da sinalização viária de todo o bairro Padre Adelmo.

Justificativa: A realização dos serviços de sinalização viária e pintura de solo, como faixas de pedestres tem o objetivo de orientar, corretamente, pedestres e motoristas, proporcionando-lhes mais segurança ao transitarem nessa região.

Itabirito, 15 de Abril de 2024

Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

APROVADO
EM 15/04/24
PRESIDENTE